



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 558/2018

em 2 de julho de 2018

ASSUNTO: Ref/ Resposta complementar ao Requerimento nº 91/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em complemento a resposta encaminhada a esse Legislativo, através dos Ofícios nº 329 e 514/2018 deste Executivo, referente ao item 8 do REQUERIMENTO Nº 91/2018, de autoria do Vereador José Fermينو Grosso, anexamos, cópia do Ofício 193/2018 da Diretora do Departamento de Trânsito e Serviços e do Secretário de Segurança Pública Municipal.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1886

Data: 04/07/2018 Horário: 14:40
Administrativo - OFC 558/2018

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



DEPTRANS

Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

R: Rodolpho Guidini, 149 –Jd. Bela Vista-CEP 16200-718 Tel/Fax:18 3642-2215- transito@birigui.sp.gov.br
Ofício n.º 193/2018

Birigui, 29 de junho de 2018.

Assunto: Resposta ao Requerimento 91/18

Prezado Senhor:

Pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 91/18, do Senhor Vereador José Fermino Grosso, vimos por meio deste, responder a informação de número 8(oito):

8. Após análise dos Projetos aprovados, enviados pelo Sr Saulo Giampietro, na data de 20/06/2018:

*Parque do Girassóis – Data de Aprovação: 09/11/2015 – Pelo Sr. Sérgio Carlos Ballasoni

*Parque das Azaléias – Data de Aprovação: 14/10/2016 – Pelo Sr. Sérgio Carlos Ballasoni;

(segue anexo folhas com os carimbos de Aprovação), e visita em loco feita por esse Departamento, foi constatado que o local citado, deverá sofrer adequações, serão necessárias melhorias na estrutura viária local para melhor atender a demanda dos usuários da via, principalmente no que tange à segurança viária.

Constatou-se também, que é imprescindível o correto tratamento da sinalização viária de regulamentação e de advertência, horizontal e vertical, de forma a garantir aspectos como clareza, suficiência, padronização, precisão, acessibilidade, visibilidade e legalidade. Além da sinalização existente, deverá ser implantada sinalização de advertência que evidencie que o condutor está próximo a uma região onde o fluxo de pedestres cruzando as vias, será intenso. Dessa forma a Legislação de Trânsito será atendida.

Foi realizada reunião com a Ilustríssima Promotora de Justiça Dra Diana Maria Silva Braus, pois é de total preocupação da atual administração que a sinalização seja feita o mais rápido possível, a empresa responsável pelo Empreendimento, já realizou algumas melhorias no local, como por exemplo a alça de desaceleração, que é necessário para evitar colisões.

Atenciosamente.


MELISSA PUERTAS SAMPAIO

Diretora do Departamento de Trânsito


CLEBER RODRIGO DA SILVA

Secretário de Segurança Pública

Ilmo Senhor

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

feita em 02/07/2018

IMPLANTAÇÃO

PARQUE DAS AZALÉIAS

FOLHA

01/06

PROJETO:

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR

ENDEREÇO:

VIA DE ACESSO A

LOCAL DA OBRA:

Estrada Municipal BGI 352

BAIRRO:

Anexo a Vila Giampietro

CIDADE:

Birigui-SP

REF. CADASTRAL

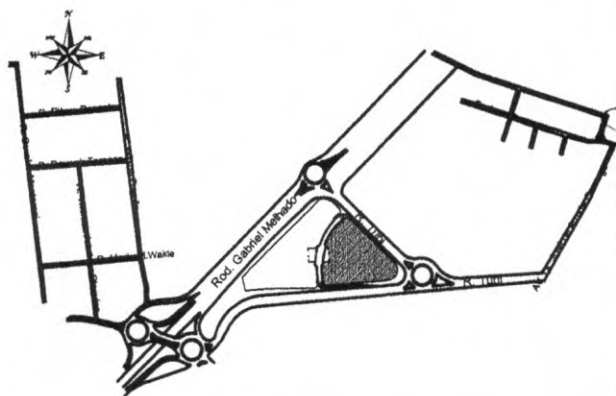
04.02.047.0001

CADASTRO ANTERIOR

--

ESCALAS INDICADAS

SITUAÇÃO SEM ESCALA



Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura no direito de propriedade do terreno.

Proprietário: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 08.343.492/0001-20

DECLARO para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o projeto arquitetônico em questão foi elaborado com total observância aos dispositivos da legislação edilícia vigente (Lei 5749/95 e NBR 9050 (acessibilidade para deficientes físicos) e obedece o Código Sanitário nº 12.342 de 27 / 09 / 78, código de edificações do município de São Paulo, Lei 11.228 de 25 de junho de 1992. DECLARO também que a obra será executada obedecendo fielmente o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal.

Áreas

VER NO QUADRO ACIMA

TAXA DE OCUPAÇÃO: 20,82%

TAXA DE PERMEABILIDADE: 27,13%

TAXA DE APROVEITAMENTO: 0,79

Autor do Projeto
Nome: FERNANDA MOLINARI SANCHES
ARQUITETA E URBANISTA
CAU SP A34786-8 ISSQN 63102

Responsável Técnico
Nome: LEANDRO CATANHO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 506.075.255-2

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria de Obras
Departamento de Habitação e Urbanism.

APROVADO

Birigui, **14 OUT 2016**

Sérgio Carlos Ballassoni
Diretor Planej. Proj. e Urb.

VERSÃO 17/10/2016

PARQUE BOSQUE DAS AZALÉIAS

IMPLANTAÇÃO

PARTE 1

PARQUE DOS GIRASSÓIS

FOLHA

01/08

PROJETO:

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR

ENDEREÇO:

VIA DE ACESSO A

LOCAL DA OBRA:

Estrada Municipal BGI 352

BAIRRO:

Anexo a Vila Giampietro

CIDADE:

Birigui-SP

REF. CADASTRAL

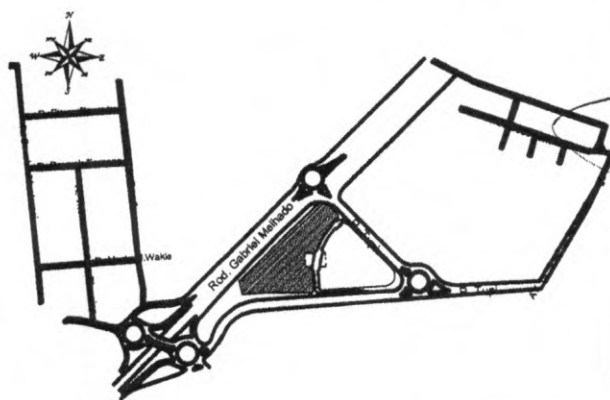
04.02.047.0003

CADASTRO ANTERIOR

--

ESCALAS INDICADAS

SITUAÇÃO SEM ESCALA



Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura no direito de propriedade do terreno.

Proprietário: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 08.343.492/0001-20

DECLARO para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o projeto arquitetônico em questão foi elaborado com total observância aos dispositivos da legislação edilícia vigente (Lei 5749/95) e NBR 9050 (acessibilidade para deficientes físicos) e obedece o Código Sanitário nº12.342 de 27 / 09 / 78, código de edificações do município de São Paulo, Lei 11.228 de 25 de junho de 1992. DECLARO também que a obra será executada obedecendo fielmente o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal.

Áreas
VER QUADRO ACIMA

TAXA DE OCUPAÇÃO: 24,84%

TAXA DE PERMEABILIDADE: 28,54%

TAXA DE APROVEITAMENTO: 0,92

Autor do Projeto
Nome: FERNANDA MOLINARI SANCHES
ARQUITETA E URBANISTA
CAU SP A34766-8 ISSQN 63102

Responsável Técnico
Nome: LEANDRO CATANHO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 506.075.255-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Depto. de Habitação e Urbanismo

DE ACORDO

VÁLIDO PARA DIRETRIZES

VINCULADO À CERTIDÃO Nº

BIRIGUI, 09 NOV 2015

Eng.º Encarregado

Sérgio Carlos Ballassoni
Diretor Planej. Proj. e Urb.
Arquiteto e Urbanista
CAU A24536-4

VERSÃO 25/03/2015

QUE BOSQUE DOS GIRASSÓIS